

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/2025 de 01.11.2024

LICITAÇÃO: 016/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços especializados de Engenharia do Proprietário, para apoio à gestão, fiscalização técnica, administrativa, ambiental e contratual da execução da obra da nova Subestação Mata Cobra 69/13,8 kV - 2 x 10/12,5 MVA, localizada no município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência - **Anexo V** - os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento convocatório.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (17.09.2025), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe, a Pregoeira informou a todos os presentes que a sessão será gravada em áudio e vídeo de acordo com a Lei de Licitações.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

Ato contínuo todos os envelopes de habilitação e proposta foram recebidos devidamente lacrados e documentos relacionados ao credenciamento foram disponibilizados e rubricados por todos os participantes presentes.

A CL verificou os impedimentos referidos neste Edital, itens 4.3.3 e 4.3.4, onde foram pesquisadas empresas e os sócios, nada constando.

A Licitante G5 Engenharia e Gerenciamento Ltda entregou as DECLARAÇÕES em envelope a parte, dessa forma a Comissão acostou o envelope aos documentos referentes a HABILITAÇÃO da Licitante.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE PRESENTE
Coprel Cooperativa De Geração De Energia e Desenvolvimento	Jeferson Diniz Alves
G5 Engenharia e Gerenciamento LTDA	Luiz Antonio Pasini Melek
STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A	Alan De Oliveira Barbosa

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E FASE DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior.

A licitante G5 Engenharia e Gerenciamento Ltda apresentou certidão de falência e concordata vencida desde 04/09/25, desrespeitando o item 8.11.1.5 bem como o Regulamento de Licitação pág.7, item 4. A Comissão de Licitações realizou diligência onde não conseguiu validar a mesma. Em relação ao item 8.7, a licitante apresentou Profissional Técnico em Segurança do Trabalho, constou o registro no Ministério do Trabalho de

Anderson Porcino Goulart da Silva, no entanto não acostou prova do vínculo (contrato/CTPS). No item 8.7.2 foi apresentado contrato de prestação de serviços com a empresa Ocupatech Medicina e Segurança do Trabalho, não houve como confirmar o vínculo da empresa com o técnico em Segurança do Trabalho. Nos atestados de capacidade técnica não foram encontradas menções ao uso da plataforma BIM (BUILDING INFORMATION MODELIN) e SCADA (SUPERVISORY CONTROL AND DATA ACQUISITION) conforme item 7.7 do Anexo V do Edital. Dessa forma, a CL decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante G5 Engenharia e Gerenciamento LTDA.

Ato contínuo, a Licitante G5 Engenharia e Gerenciamento Ltda manifestou intenção de interpor recurso quanto a sua inabilitação referente ao itens 8.11.1.5 e 8.7.2 do Edital e item 7.7 do Anexo V do Edital.

As 15:30 o Sr. Luiz Antonio Pasini Melek, procurador da empresa G5 Engenharia e Gerenciamento Ltda, retirou-se do certame. Encerra-se a ata nesta etapa para fins de assinatura do participante em questão.

G5 Engenharia e Gerenciamento LTDA

LUIZ ANTONIO PASINI MELEK

Em seguida a CL convocou a segunda colocada na fase de preços para negociação. Após a negociação a CL realizou a abertura do envelope de habilitação da licitante Coprel Cooperativa De Geração De Energia e Desenvolvimento.

Nos atestados de capacidade técnica não foram encontradas menções ao uso da plataforma BIM (BUILDING INFORMATION MODELIN) e SCADA (SUPERVISORY CONTROL AND DATA ACQUISITION) conforme item 7.7 do Anexo V do Edital. Dessa forma, a CL decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante COPREL Cooperativa De Geração De Energia e Desenvolvimento.

A Licitante solicitou abertura de diligência para inclusão de documentos, referente ao item 7.7 do Anexo V do Edital, contudo, a CL não pode diligenciar para incluir documentos na fase de habilitação.

Neste sentido, a Licitante COPREL Cooperativa De Geração De Energia e Desenvolvimento manifestou interesse em interpor recurso quanto ao item 7.7 do Anexo V do Edital, pelo qual foi inabilitado.

Em seguida a CL convocou a terceira colocada na fase de preços para negociação. Após a negociação a CL realizou a abertura do envelope de habilitação da licitante STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL R\$
1	STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A	1.190.000,00

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Vinícius Lang lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes. Encerra-se a sessão às dezoito horas e quarenta minutos.

PRISCILA ROSSATO MANFRIN
PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES
MEMBRO

VINÍCIUS RICARDO LANG
MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

Coprel Cooperativa De Geração de Energia e Desenvolvimento
Jeferson Diniz Alves

G5 Engenharia e Gerenciamento LTDA
LUIZ ANTONIO PASINI MELEK

STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A
Alan De Oliveira Barbosa